



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

Normativa 002/2021

Aos membros da diretoria e associados,

A CABEN - Caixa Beneficente dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, informa que a partir do dia 11 de janeiro de 2021 os associados que encontram-se em débito financeiro junto a CABEN, só poderão parcelar a dívida em 12 vezes, não podendo exceder o número de parcelas.

Taguatinga-DF, 15 de janeiro de 2021.

Cláuder Aguiar de Araújo
Presidente da Caben

Cláuder Aguiar de Araújo
Presidente da Diretoria
Executiva da CABEN
RG 045.19

QNE 19 CASA 09 – TAGUATINGA NORTE – DF - CEP 72125-190

Site: www.caben.com.br
61-3966-4510

e-mail: caben@caben.com.br
61-3966-4545

JUNTOS SOMOS MELHORES!